



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.617, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Digital n.º 3535606.413.00000408/2026-53, nos termos do art. 14 da Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, protocolizado pela servidora Helena Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, à servidora **Helena Gonçalves dos Santos**, matrícula **3702**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, nos termos dos art. 18 e 20 da Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, com enquadramento na Tabela **4**, Nível **D4**, Padrão **II, 9**, constante no Anexo VI da referida lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 19 de janeiro de 2026, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1191241** e o código CRC **08D17CAC**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000001/2026-26

SEI nº 1191241